DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
Outros atos	2
Conselhos Municipais	3
Ata de Reunião	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PORTARIA Nº 970, de 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de concurso público para contração de professores para a área de BIOMEDICINA, subárea Introdução ao Laboratório Clínico.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 970 de 29 de janeiro de 2020, sobre a abertura de Concurso de Provas e Títulos para Docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga para professor de Introdução ao Laboratório Clínico.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro próprio.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2020.

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo

Publicada e afixada, em quadro próprio, no pátio da Faculdade, nesta mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Outros atos

PORTARIA Nº 971, de 31 de janeiro de 2020.

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 970 de 29 de janeiro de 2020, sobre a abertura de Concurso de Provas e Títulos para Docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores Me. Adriano César Zane e Dra. Leirí Valentin e os funcionários Carlos Donizete de Marque e Gláucia Maria Marquiti Octaviano para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes para que providenciem a composição da banca examinadora, por área, e tomem as providências pertinentes para o bom e eficaz andamento do processo;

Art. 2º Nomear, como Presidente da Comissão Coordenadora, a Profa. Dra. Leirí Valentin;

Art. 3º Em não preenchimento da vaga por este Concurso Público fica constituída a mesma Comissão para a organização dos demais concursos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro próprio.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2020.

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo

Publicada e afixada, em quadro próprio, no pátio da Faculdade, nesta mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Conselhos Municipais | **Ata de Reunião**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Lista de presença

Nome	Assinatura	CPF
PAULO CESAR VEDOVATO		097.548.458-32
Henrique Torres		283 860 350-51
Samuel Callegari Diana		378014508 17
Maria Lucia Cagnoni Sandini Kasili		204 288 989-04
Maria Rosa Avila Faroli de Souza		102 351 788-45
Luciana Germek		09680668878
Mauro Bizatto Amaral		03895623865
Raquel M.P.S. Souza		469 080 487-72
Marina C.S. Teles		280.262.058-47
CLAUDINE MINUSSI		084.155.038-73
Carlos Eduardo Pinto		052.573.568-21
SILVANA LOPES MORA		035 859 708-00
Ana Paula de P.P. de Lacerda		307 152.668.66
Maria Aparecida Dornellas		137 519 098-93

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO- SP

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, no prédio da Biblioteca Municipal "Monteiro Lobato", sala Dr. Paulo Tavares Simas, estiveram reunidos os seguintes membros do COMTUR: Henrique Gonçalves Torres, Carlos Eduardo Pinto, Mauro Buzatto Amaral, Claudine Minussi, Samuel Callegari Viana, Luciana Germek, Ana Paula de Paulo Pereira Lacerda, Silvana Lopes Mora, Marina de Cássia Secco Telles, Maria Aparecida Dornellas, Raquel Maria Paula e Silva de Souza, Maria Rosa Ávila Farah de Souza e Paulo Cesar Vedovato. A Presidente do Conselho, Luciana Germek, iniciou a reunião saudando a todos e falou sobre a pauta do dia: Discussão sobre recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo (DADETUR) a serem investidos na infraestrutura do Turismo no Município, no valor de trezentos e oitenta mil reais; Cursos de Turismo Rural e Monitoramento em Turismo Rural. A seguir, passou a palavra ao Secretário Municipal de Turismo, Paulo Vedovato, que explicou aos presentes, onde poderiam ser aplicados os recursos do MIT, sendo eles: - Praça XV de Novembro (finalização da reforma);- Construção de Decks de Madeira na Orla do Rio Pardo; Pintura e Iluminação na Estátua do Cristo Redentor; Implantação da Sinalização Turística nas vias da Cidade; Instalação de Totens nos Principais Atrativos Turísticos da Cidade; Implantação de Uma Estátua de Euclides de Cunha no Recanto Euclidiano. Após análise e discussão dos Conselheiros, ficou decidido e aprovado por todos os presentes que os recursos devem ser assim aplicados: Instalação de Totens nos atrativos turísticos com investimentos de aproximadamente setenta mil reais; Sinalização Turística com investimento de aproximadamente noventa mil reais; Estátua de Euclides da Cunha no Recanto Euclidiano com investimento de aproximadamente cem mil reais e a Construção de Decks de Madeira na Orla do Rio Pardo, com investimentos de aproximadamente cento e vinte mil reais. O Sr. Paulo Vedovato informou aos Conselheiros que estes valores ainda não são exatos pois seus respectivos projetos e orçamentos ainda não foram totalmente concluídos podendo ter alguma variação para mais ou para menos. As obras de finalização da reforma na Praça XV de Novembro e a Pintura e Iluminação do Cristo Redentor devem ser realizadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal ou por algum outro convênio que possa surgir. O Sr. Paulo informou ainda, no segundo item da pauta, que já teve início o curso de "Monitor de Turismo Rural" e o curso de "Turismo Rural" deverá iniciar no mês de março. A Presidente do Conselho abriu a palavra a todos os presentes e como não houve mais nenhuma manifestação encerrou a reunião e solicitou ao Sr. Paulo Vedovato que redigisse esta ATA que possui como parte integrante a lista de presença assinada por todos os participantes desta reunião. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

IPTU 2020



VISTA PARCIAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO AO POR DO SOL - EM DESTAQUE A PONTE METÁLICA EUCLIDES DA CUNHA - IMAGEM: ALEXANDRE GALEGO

ATENÇÃO

Está disponível a versão online do IPTU 2020. Baixe o carnê ou 2ª via.

Acesse www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Faça a emissão do carnê na aba Serviços Online

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO